

L I D O
 Em. 23, 3, 2011
Está
 Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PATRÍCIO

IND 960 /2011

INDICAÇÃO N.
(Do Deputado Patrício)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
 e em seguida à:

CCJ CEOF CAS CDC
 CSEF CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Em. 24, 03, 11
Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Transportes do Distrito Federal que estabeleça a exigência de cursos de educação para o trânsito aos motoristas do transporte público coletivo.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes, José Walter Vasquez Filho, que determine às concessionárias do serviço público de transporte coletivo que ofereçam aos seus motoristas de ônibus cursos de educação para o trânsito.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 960 /2011
 Folha Nº 10

JUSTIFICAÇÃO

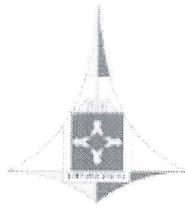
A cultura do "jeitinho brasileiro", de fazer o que se quer e não ligar para as leis em geral vigora também no trânsito. Sabemos que a questão de educação para o trânsito é recente em nossa cultura brasileira. Antes de 1997, as pessoas obtinham a habilitação de forma mais "fácil". Muito fácil. Era só ir à autoescola - e quando se "exigia" a ida do candidato a habilitação, pois podia obtê-la mediante pagamento e recebimento rápido. Com o código atual há a exigência de frequentar as aulas em uma autoescola. Antes de 1997 não se ouvia falar em aula teórica, mas agora sim.

O Brasil é hoje signatário da Convenção de Viena sobre trânsito viário, cujo documento trata sobre as leis de trânsito de forma internacional. Outro importante fator são as mudanças tecnológicas que influenciam a vida do ser humano. Pode não parecer, mas as mudanças nas legislações de trânsito tem relação direta com o avanço tecnológico. A engenharia de trânsito busca sempre melhorias na qualidade de vida dos usuários de vias terrestres, seja quanto à sinalização (cores, dimensões), tipo de pavimentação e até tipo de veículos.

Não podemos esquecer da mudança de comportamento dos seres humanos. Pela atitude grosseira nas vias terrestres (desrespeito às leis de trânsito e, pior, a banalização do desprezo pela vida humana) que tanto se vê nos noticiários, as leis mudam para conter as atitudes imprudentes e negligentes. Somente com a mudança

ASSessoria de Plenário e Distrito. 21/Mar/2011 16:49
Está 11928

de Pinheiro



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PATRÍCIO

de postura agressiva no trânsito, por meio da conscientização de que todos são seres vivos e merecem respeito, é que se verá uma sociedade mais "humanizada" e menos "animalizada".

Os motoristas de ônibus - como qualquer outro motorista - representam a cultura brasileira, isto é, a psicologia brasileira diante do fator máquina e ser humano. Porém não podemos esquecer que a máquina é fruto do ato humano. Assim, julgamos ser necessário haver treinamento e aperfeiçoamento constantes de nossos motoristas do transporte público coletivo, sobretudo por ser esse um serviço do Estado.

Pelo exposto, conto o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em


Deputado Patrício

PT

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 960 / 2011

Folha Nº 20